

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], no município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.381.943/0001-04, sediada na Avenida João Machado Soares, nº 288, Sala B e C, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HELIO ANTONIO AMARAL MILITZ JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED] na qualidade de Diretor/Administrador da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 59/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 01/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Termo Aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 14/2026, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica para o fornecimento dos materiais e a prestação de serviços de mão de obra visando a pavimentação com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) na estrada da Comunidade Da Linha Cinco, interior, do Município De Ivorá/RS, com área total de 4.800,00 m²**, conforme especificações técnicas e disposições constantes no Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2026 e seus anexos.

1.2 O presente Termo Aditivo é com base no Ofício nº 240/2026 da Empresa CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA e Laudo Justificativo do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil Sr. Vitor Camargo Costa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REJUSTE

2.1 O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 41.158,05 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos)**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

2.2 O valor acima se refere aos índices de variação de preços dos insumos asfálticos de abril/2026, disponibilizados pela ANP(Agência Nacional de Petróleo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa correrá nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

CONTA: 3069– OBRAS E INSTALAÇÕES

SUB-CONTA: 3215 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSO: LIVRE

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

4.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 16 de Junho de 2026.

JOSEMAR ZORZI

OSMARI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

JOSEMAR ZORZI

OSMARI: [REDACTED]

Dados: 2026.06.18 08:49:28 -03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HÉLIO ANTÔNIO AMARAL MILITZ JUNIOR
CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA
CONTRATADA